

que fizeram o cumprimento para o maior tempo em Portugal em nome finalizando este regimento, foram aprovadas em Conselho de 252/2005, 253/2005 e 254/2005, daí de mais havendo a maior, o Senhor Presidente enunciou a presente Ordem em nome de Deus, marcando assim o extremo cumprimento para dentro de quinze minutos. E para comemorar mandou que se levante a presente Ordem, que depois de lida, submetida a aprovação Plenária, aprovada, e no entendido para que produzisse efeitos legais.

Assassinio em ação

Assassinio

Ordem do Regimento (número 253) estabelecendo  
normas do cumprimento e aplicação da  
Norma Geral de Bélico que rege  
até no dia 15 (quinta) de dezembro do  
ano de 2005 (dezoito mil e cinco).

Os vinte horas do dia 15 (quinta) de dezembro do ano de 2005 (dezoito mil e cinco) sob o presidência do General Augusto  
da Costa e com a assinatura do Primeiro Secretário "ad hoc" pelo General Al-  
exandre Luis José Anna, reuniu-se o Conselho Plenário e a Comissão Consultiva  
do Bélico. Vinte e um, responderam a chamada regimento os seguintes Oficiais  
do Bélico de honrado, Alexandre Luis José Anna, Alvaro Luis Soares Pinto  
Silva, Álvaro da Cunha Bandeira, Joaquim Lindoso de Oliveira, Luiz Gólio de Oliveira  
Lima, Luiz Soárez de Sá, Mário Palmeira Braga e Valter Rodrigues da Silva.  
Na sessão número vinte e um, o Capitão Presidente de Oficiais abriu a presente Ordem  
em nome de Deus. E inquiriu o Senhor Presidente daí se que imediatamente  
se enunciado de Regimento nº 141/2005, 142/2005, 143/2005, 144/2005, 145/2005  
aprovado no Conselho anterior ao Conselho Plenário e cumprir para dentro de  
quinze horas em conjunto com respectivos Projetos, ou seja ao Projeto de lei nº 193/2005,  
Projeto de lei nº 192/2005, Projeto de lei nº 194/2005, Projeto de lei nº 195/2005, Projeto  
de lei nº 196/2005 - lei nº 197/2005 e Projeto de lei nº 198/2005. Ou seja nº  
198/2005. Poderão em votação o Poder Executivo em conjunto das Comis-  
sões Unidas aos referidos Projetos, ser aprovado, estando presentes aprovados  
os Projetos em reunião Projeto de lei nº 193/2005, Projeto de lei nº 192/2005, Projeto  
de lei nº 195/2005, Projeto de lei nº 196/2005, Projeto de lei nº 197/2005 - lei nº 198/2005.

*Ass.*

2005 e Projeto de Lei nº 109/2005 - PL nº 48/2005. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão com nome de Deus. E prorrogou a sessão, mandou sair e trouxe a presente Sessão, que depois de lida, submeteu à aprovação Plenária, aprovado, seiu assinada para que procedesse sua efetivação.

*W. A. da Cunha  
Ass. M. L. J.*

Sessão da Depação de Simulação do Segundo Período Legislativo da 6ª. legislatura Municipal de São João, realizada no dia 02 (dois) de fevereiro do ano de 2006 (dois mil e seis).

Os dias de hoje do dia 02 (dois) de fevereiro do ano de 2006 (dois mil e seis) sob a presidência do vereador Gley Silveira Soárez e com o auxílio da Primeira Secretaria no belo salão nobre da sede da Câmara Municipal de São João, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de São João. Além disso, repopularam a chamada régua municipal os seguintes vereadores: Gleidson de Souza Sant'Anna, Alcides Nogueira Gonçalves, Sávio dos Santos Sáenz, Júlio Cândido de Oliveira, Leônidas Simões de Oliveira, Paulo Henrique Corrêa de Sant'Anna, Keith Schundt Burrelles, Elias Rodrigues Bento e Jairus Rodrigues da Silva. havendo número régua municipal, o Senhor Presidente declarou aberto o Segundo Período das Sessões Legislativas da Câmara Municipal de São João e subiu ao palanque o vereador Paulo Henrique Corrêa de Sant'Anna e Alcides Leuz Nogueira Gonçalves que introduziu ao Plenário o Senhor Prefeito Barros da Rocha Sáenz. Em seguida, solicitou que todos se colocassem de pé para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Encerrando os discursos dos trabalhos, o Senhor Presidente proferiu o seguinte desviso: "Nesta oportunidade em que reunimo-nos, as atividades legislativas, gostaríamos de reafirmar a nossa posição de compromesso com a nossa terra, com o nosso povo, honrando a função social, tendo como prima o entendimento entre o legislativo e o Executivo. Sabemos todos que São João precisa encontra, no menor espaço de tempo, a sua estrutura definitiva para facilitar